

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Ceará – CDC é uma empresa pública, de capital autorizado, constituída através da Resolução CNPVN nº 182.1, de 25/03/1965, nos termos da Lei n. º 4.213, de 14/02/1963 e do Decreto nº 54.046, de 23/07/1964, com a missão de promover o desenvolvimento sócio-econômico da região de sua influência, e em particular do Estado do Ceará, por meio do exercício da função de autoridade portuária e pela promoção das facilidades portuárias para as exportações e importações e o transporte marítimo de cabotagem de mercadorias e turismo. O Governo Federal detém o controle acionário da sociedade com participação de **99,95%** do capital votante.

A CDC é vinculada ao Ministério dos Portos e Aeroportos, sendo o Porto de Fortaleza um dos terminais marítimos mais importantes e estratégicos do País. Sua localização privilegiada à Rua Vicente de Castro, 5601, Cais do Porto (na enseada do Mucuripe, em Fortaleza, Ceará), o mantém em proximidade com os mercados da América do Norte e Europa, permitindo o atendimento a empresas de navegação com linhas regulares destinadas a portos dos Estados Unidos, Canadá, América Central, Europa, África e países do Mercosul, além de itinerários para os demais portos brasileiros através da navegação de cabotagem.

Sua área de influência abrange os estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Paraíba, estendendo-se também às regiões Norte, Centro-Oeste e ao Vale do São Francisco. No Porto de Fortaleza encontra-se um dos maiores polos trigueiros do país e uma infraestrutura versátil que permite a movimentação de diferentes tipos de mercadorias, divididos em granéis sólidos (grãos, cereais, etc.), granéis líquidos (derivados de petróleo), carga geral solta e conteinerizada, castanha de caju, cera de carnaúba, metal, tecidos, frutas, trigo, malte, lubrificantes, combustíveis e derivados de petróleo estão entre os principais produtos movimentados pelo Porto.

No 2ª trimestre de 2025 foi firmado acordo com Portus Instituto de Seguridade Social, celebrando o Termo de Composição e Ajuste de Dívida –TCD, atribuindo a CDC o montante de R\$ 10.000 (mil), (vide nota 17a).

Destaca-se a importante participação do Porto na economia do Estado do Ceará, contribuindo, sobretudo, com a movimentação de trigo e granéis líquidos que são distribuídos por todo o estado.



A Companhia Docas do Ceará, não mantém, quaisquer obrigações ou responsabilidades assumidas por orientação da União, incluindo a realização de projetos de investimento e assunção de custos operacionais específicos, em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, de acordo com a informação da Coordenadoria de Planejamento (CODPLA) através do Comunicado nº 137/2025/CODPLA-CDC/DIRPRE-CDC em 11 de julho de 2025.

Em seguida, alguns indicadores do 2º trimestre de 2025, comparados com os indicadores do 2º trimestre de 2024.

| INDICADORES DE EFETIVIDADE | | | | |
|-----------------------------|----------|------------|------------|----------------|
| | | | | VARIAÇÃO |
| INDICADOR | UNID/REF | 30/06/2025 | 30/06/2024 | % 2025/2024 |
| | | | | |
| RETORNO DE CAPITAL | i/1,00 | 0,006 | 0,002 | 205,19% |
| EFICIÊNCIA OPERACIONAL | %/<60% | 45,73 | 41,36 | 10,57% |
| EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA | %/<30% | 35,75 | 30,35 | 17,79% |
| LIQUIDEZ CORRENTE | i/1,00 | 3,62 | 3,57 | 1,53% |
| LIQUIDEZ GERAL | i/1,00 | 2,56 | 2,36 | 8,27% |
| COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO | %/>30% | 24,27 | 24,53 | -1,07% |

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações da Companhia Docas do Ceará foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses pronunciamentos visam a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade às Normas Internacionais de Contabilidade.

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.



3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de caixa, bancos/conta movimento e títulos vinculados ao mercado aberto (Aplicação Financeira), distribuídos em fundo de renda fixa — curto prazo e fundo de renda fixa — Convênios, registrados ao custo acrescidos dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do balanço, calculados de acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras. No que se refere ao fundo de renda fixa — Convênios são recursos do Governo para repasse, cuja contrapartida encontra-se registrada no Passivo Circulante.

b) Contas a Receber de Usuários

Estão incluídos os serviços faturados, mediantes as tabelas de faturamento vigentes no Porto de Fortaleza.

c) (-) Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa

Com base nos relatórios emitidos pelo setor de cobrança da Coordenadoria Financeira, utilizando os parâmetros da Lei 9.430/96 (at.9°) e Lei 13.097/2015, no 2°. Trimestre, procedeu-se a provisão de perdas estimadas no valor de R\$ 827 (mil). **Vide Nota Explicativa 5**.

d) Estoques

Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e correspondem a bens em almoxarifado, como materiais de consumo e limpeza, de expediente, peças e equipamentos de informática.

e) Investimentos

Estão demonstrados tendo como base o valor de mercado da cota.

f) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis, com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da depreciação, amortização e das perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*). Conforme determina a NBC TG 01 (R4) – redução ao valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza anualmente teste de recuperabilidade em seu ativo imobilizado.



g) Intangível

Compreende a aquisição de *software*, contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a. e a redução ao valor recuperável, acumuladas.

h) Passivos

Reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou quando constituída como resultado de um evento passado.

i) Benefícios a empregados

A CDC é uma das patrocinadoras do Plano Básico Previdenciário 1 - PBP1, CNPB nº 1978.0005-29, administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, o qual está estruturado na modalidade de benefício definido. Referido plano é baseado no pagamento de contribuições mensais, em benefício dos empregados, sendo custeado na mesma proporção, pela Companhia e pelos empregados participantes do plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, referente ao plano, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço menos o valor de mercado dos ativos do plano, ajustado: a) por ganhos e perdas atuariais; b) pelas regras de limitação do valor do ativo apurado; e c) pelos requisitos de fundamentos mínimos.

A obrigação de benefício definido é calculada por atuários independentes, partindo da utilização de método de crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é calculado mediante o desconto das saídas futuras de caixa, utilizando-se das taxas de juros que condizem com o rendimento de mercado, as quais são representadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de aposentadoria.

Os ganhos e as perdas atuariais são debitados ou creditados diretamente em outros resultados abrangentes, no período em que ocorreram.

As contribuições regulares compreendem os custos líquidos e são registrados no resultado do período em que são devidas.



j) Apuração dos Resultados

As receitas e as despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão relacionados a seguir:

| CAIXA E EQUIVALENTES DE | | |
|--------------------------------------|------------|------------|
| CAIXA | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
| Caixa/Bancos | 12 | 0 |
| Aplicação - BB - Fundo de Renda Fixa | 62.923 | 62.552 |
| Total | 62.935 | 62.552 |

Ressalta-se que dos recursos disponíveis em 30/06/2025, R\$ 4.981 (mil) são recursos provenientes da União, registrados no Banco do Brasil- agência 08-6- c/c 26.003-7 (Conta corrente e Aplicação) e R\$ 11.245 (mil) são destinados para execução de obras de melhorias na área do Porto Organizado (MUC 01), conforme definido no contrato de arrendamento TERGRAN.

5. CLIENTES

| CLIENTES | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Contas a Receber de Usuários | 6.677 | 7.222 |
| Engemon | 32 | 32 |
| (-) Perdas Estimadas com Crédito de liquidação Duvidosa. | -1.679 | -1.697 |
| Total | 5.030 | 5.557 |

No que se refere aos Clientes, no 2º. Trimestre 2025, apresentou uma redução de R\$ 527 (mil) em relação ao exercício anterior.

Conforme relatório de cobrança, no 2º trimestre de 2025, a companhia apresentou um acréscimo de R\$ 827 (mil) na provisão para Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa.

6. ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS

Contempla os valores adiantados aos empregados da CDC, conforme abaixo:



| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Adiantamentos de Salários | 24 | 31 |
| Empréstimos de Férias | 129 | 117 |
| Adiantamentos de Férias | 231 | 270 |
| Adiantamentos de 13º Salário | 479 | 47 |
| Adto Gratificação Natalina-Diretores | 42 | 0 |
| Total | 905 | 465 |

7. ADIANTAMENTOS A EMPRESAS

| ADIANTAMENTOS A EMPRESAS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| AD – CRIART Serviços de Terceirização Ltda. | 80 | 148 |
| Total | 80 | 148 |

No exercício de 2024, os saldos das contas das empresas: Somos Capital Humano e WN Serviços, foram transferidos para o grupo realizável a longo prazo. (**Vide nota 9 c.2**)

8. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia possui valores de natureza tributária, passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por meio de ressarcimento ou de simples dedução. São créditos tributários decorrentes de IR sobre aplicações financeiras, resgates de depósitos judiciais, retenções s/ serviços prestados e recolhimentos por estimativa de contribuição social e saldos negativos de IRPJ e CSLL do exercício de 2025 ano base 2024. Segue a discriminação:

| TRIBUTOS A RECUPERAR | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| CSLL Estimativas | 112 | 0 |
| IRRF S/Rendimentos Financeiros | 795 | 0 |
| CSLL Retida -Lei 10.833 | 143 | 0 |
| DARF indevido ou a maior | 1 | 1 |
| IRPJ Saldo Negativo Exérc. 2025 ano 2024 | 551 | 1.235 |
| CSLL Saldo Negativo Exérc. 2025 ano 2024 | 454 | 422 |
| Total | 2.056 | 1.658 |



Não houve recolhimento por estimativa do IRPJ, devido ao reconhecimento de imunidade conforme processo judicial nº 082235-69.2023.4.05.8100, transitado em julgado a favor da Companhia Docas do Ceará.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Depósitos Judiciais**

| DEPÓSITOS E CAUÇÕES JUDICIAIS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Trabalhistas Recursais | 661 | 635 |
| Depósitos Consignações | 306 | 306 |
| Total | 967 | 941 |

Trata-se de depósitos judiciais provenientes, de Reclamações Trabalhistas e da União Federal contra Companhia Docas do Ceará. No 2º trim/2025.

b) Clientes

| CLIENTES - LONGO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Tergran (Arrendamento Leilão Muc) | 450 | 600 |
| ABA Infraestrutura (Arrendamento Leilão TMP) | 75 | 75 |
| TERMAP Fortaleza S/A | 60 | 0 |
| Total | 585 | 675 |

A companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundo de processos licitatórios, de áreas dentro do porto organizado com as empresas TERGRAN; ABA Infraestrutura e TERMAP. Em 02/01/2025 recebemos a segunda parcela outorga referente ao contrato Tergran nº 001/2024, no valor de R\$ 150 (mil). Em 15/04/2025, conforme Contrato 03/2024, processo nº 00045.0012110/2014-11, iniciamos o arredamento com a empresa TERMAP no valor de R\$ 75 (mil), tendo recebido em 16/04/2025 a primeira parcela conforme cláusula 9.2.3.

c) Créditos a receber

c.1) Créditos a receber



| CRÉDITOS A RECEBER | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Processo Nº 0011097-11.2007.8.06.0001 | 9.517 | 9.517 |
| Processo Nº 0812093-66.2019.4.05.8100 | 92.688 | 90.620 |
| Processo Nº 0189190-44.2017.8.06.0001 | 21.782 | 21.782 |
| Processo Nº.0000972-34.2018.8.06.0086 | 11.335 | 11.335 |
| Total | 135.322 | 133.254 |

Em 31/03/2025, efetuamos a atualização do processo ISS Nº 0812093-66.2019.4.05.8100, conforme extrato demonstrativo de cálculo do Tribunal Regional Federal da Quinta Região pelo índice correção SELIC no valor de R\$ 2.068 (mil). No 2º trimestre de 2025 não houve movimentação.

c.2) Adiantamento a empresas

| ADTO A EMPRESAS L.PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Adto Somo Capital Humano Serv. Locação | 82 | 82 |
| Adto WN Serviço de Vigilância Armada | 259 | 259 |
| Total | 341 | 341 |

A empresa Somos Capital Humano Serv. Locação, encontra-se em Processo Judicial nº.0812121-63.2021.4.05.8100, com prognóstico "2-Possível", e WN Serviços de Vigilância Armada e cobrado por meio do processo de execução autuado sob nº. 0808833-05.2024.4.05.8100S, em trâmite na 7ª Vara Federal.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos foram avaliados tendo como base o valor de mercado da cota, conforme saldos abaixo:

| INVESTIMENTOS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------|------------|------------|
| BNDES | 4 | 4 |
| Total | 4 | 4 |

Não houve alteração.



11. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado da CDC é composto, conforme discriminação a seguir:

| IMOBILIZADO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|------------|------------|
| Bens Móveis | 17.974 | 17.541 |
| Bens Imóveis | 156.575 | 155.518 |
| Imobilizado em Andamento | 6.597 | 4.656 |
| Imobilizado TMP | 238.836 | 238.836 |
| Imobilizado - Convênio CVT | 528 | 528 |
| Imobilizado - Convênio DNIT | 959 | 959 |
| Imobilizado - Convênio | | |
| Monitoramento | 0 | 0 |
| Redução ao Valor Recuperável | -12 | -12 |
| Depreciação Acumulada | -173.440 | -166.014 |
| Total | 248.017 | 252.012 |

Conforme o laudo dos avaliadores independentes; referente ao exercício de 2018, foram sugeridas as taxas de depreciação para os bens do Ativo Imobilizado, considerando a sua vida útil. Registrados nos sistemas de Contabilidade e Patrimônio no exercício de 2019, a saber:

| BENS IMOBILIZADO | Taxa de Depreciação Anual | Prazo de Vida Estimada- Anos |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| Edificações | 4% | 25 |
| Máquinas, Móveis, aparelhos, Ferramentas e | | |
| Equipamentos | 10% | 10 |
| Instalações | 10% | 10 |
| Biblioteca | 10% | 10 |
| Veículos | 20% | 5 |
| Equipamentos para Computação Eletrônica | 20% | 5 |
| Instalações de Produção e Distribuição de | | |
| Energia Elétrica | 20% | 5 |

Em 02 de julho de 2025, conforme comunicado nº 252/2025/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC, SEI nº 9932628, informou que o processo para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de elaboração de laudo de avaliação e teste de recuperabilidade de ativos nº 50900.000764/2024-13, encontra-se na CODJUR para emissão do parecer quanto à homologação do resultado do certame.



No 2º trimestre de 2025, destaca-se as seguintes movimentações:

- Aquisição de lavadora de roupas no valor total de R\$ 3 (mil);
- Aquisição de Câmeras para monitoramento no valor de R\$ 36 (mil);
- Imobilizados em andamento no valor total de R\$ 1.598(mil).

Demonstrado no quadro de movimentações do Imobilizado, a seguir:

| | | | QUAD | RO DE MO | VIMENTAÇÕ | ES | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------|--------|------------------------------------|------------------------|----------------------|--|--------------------------------------|
| Descrição | Custo de Aquisição 31/03/2025 | Adições | Baixas | Baixa Deprec. Bens Leilão | Deprec 2º Trim/2025 | Deprec; Acumulada | Provisão de Perda ao Valor Recuperável | Imobilizado Líquido 30/06/2025 |
| Edificações | 14.306 | 0 | 0 | 0 | -143 | -9.080 | 0 | 5.083 |
| Arruamentos e Áreas | | | | | | | | |
| Pavimentadas Cais e Anexos | 24.024 | 0 | 0 | 0 | -258 | -4.886 | 0 | 18.880 |
| Fixos | 67.956 | 0 | 0 | 0 | -735 | -44.810 | 0 | 22.411 |
| Móveis e | | | | | | | | |
| Utensílios | 803 | 3 | 0 | 0 | -7 | -634 | 0 | 165 |
| Máquinas e equip. | 9.768 | 0 | 0 | 0 | -323 | -8.034 | 0 | 1.411 |
| Equip; de | | | | | | | | |
| Informática | 1.824 | 0 | 0 | 0 | -59 | -1.179 | 0 | 586 |
| Veículos | 145 | 0 | 0 | 0 | 0 | -145 | 0 | 0 |
| Píer Petroleiro | 14.086 | 0 | 0 | 0 | -155 | -7.949 | 0 | 5.982 |
| Moderno Sistema de Gravação de | | | | | | | | |
| CFTV | 1.765 | 36 | 0 | 0 | -46 | -1.455 | 0 | 300 |
| Sistema de | | | | | | | | |
| Gravação OCR | 590 | 0 | 0 | 0 | 0 | -590 | 0 | 0 |
| Instalações de prod. Distrib. | | | | | | | | |
| Energia elétrica | 16.815 | 0 | 0 | 0 | -242 | -13.604 | 0 | 2.969 |
| Imobilizado TMP | 238.836 | 0 | 0 | 0 | -3.314 | -81.954 | 0 | 153.568 |
| Imob.em andam. | 4.999 | 1.598 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.597 |
| Redução ao Valor | | | | | | | | |
| Recuperável | -12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -12 |
| (-)Depreciação | | | | | | | | |
| fiscal | 0 | 0 | 0 | 0 | 477 | 13.359 | 0 | 13.836 |
| Outras | | | | | | | | |
| imobilizações | 23.915 | 0 | 0 | 0 | -150 | -7.524 | 0 | 16.241 |
| Total | 419.820 | 1.637 | 0 | 0 | -4.955 | -168.485 | 0 | 248.017 |

Quanto a depreciação, no 2º trimestre de 2025, resultou em R\$ 4.955 (mil), sendo R\$ 5.432 (mil) de despesas de depreciação e R\$ 477 (mil) de ajuste devedor da depreciação (RTT).



.

12. INTANGÍVEL

Compreende a aquisição de *software*, contabilizado pelo seu custo de aquisição, com amortização prevista de 20% a.a. e vida útil estimada de 5 anos, cujo impacto no 2º trimestre de 2025, foi R\$ 12 (mil).

| INTANGÍVEL | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|------------------------------|------------|------------|
| Intangível | 8.045 | 8.045 |
| Amortização | -7.909 | -7.874 |
| Redução ao Valor Recuperável | -1 | -1 |
| Total | 135 | 170 |

13. FORNECEDORES

Trata-se de fornecedores de bens e serviços para a CDC.

| FORNECEDORES | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------|------------|------------|
| FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS | 1.241 | 2.477 |
| Total | 1.241 | 2.477 |

No 2º trimestre de 2025, evidenciam-se como saldos mais relevantes os de R\$ 188 (mil) Pluxee Beneficio, R\$ 246 (mil) Empresa Normatel Engenharia Ltda, R\$ 132 (mil) HAP Vida, cujo os pagamentos serão realizados em julho de 2025. Cabe informar que temos contratos com conta vinculada para os fornecedores: Serviarm e MG Construção.

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CURTO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| Salários a pagar | 33 | 51 |
| Rescisões a pagar | 41 | 0 |
| Reclamações Trabalhistas | 4.421 | 3220 |
| Total | 4.495 | 3.271 |



Os valores de salários a pagar, competência de junho/2025, serão pagos no mês subsequente. O saldo de R\$ 4.421 (mil), refere-se ao passivo contingente de natureza trabalhista, cujo prognóstico é de perda provável. (Vide nota explicativa 21.c).

15. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

São obrigações sociais provisionadas em função de salários e serviços prestados, em junho de 2025, e que apresentaram os seguintes valores:

| OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| INSS a Recolher | 480 | 520 |
| FGTS a Recolher | 122 | 194 |
| COFINS - Contrib. Social Lei Compl. 70/91 | 556 | 290 |
| PIS a Recolher | 119 | 62 |
| ISS Retido na Fonte | 82 | 113 |
| Impostos a Recolher - INSRF 480/04 | 319 | 594 |
| INSS Retido S/Serviços Tomados | 108 | 249 |
| Total | 1.786 | 2.022 |

15.a. OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - LONGO PRAZO

IMPOSTOS FISCAIS DIFERIDOS

No 1º trimestre de 2025, efetuamos a atualização do Processo nº 08120.93-66.2019.4.05.8100, conforme extrato demonstrativo de cálculo do Tribunal Regional Federal da Quinta Região pelo índice correção SELIC no valor de R\$ 2.068, consequentemente contabilizamos os impostos diferidos. Não houve alteração no 2º trimestre de 2025.

| IMPOSTOS FISCAIS DIFERIDOS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------|------------|------------|
| CSLL Diferido | 7.143 | 7.085 |
| PIS Diferido | 654 | 640 |
| COFINS Diferido | 3.879 | 3.796 |
| Total | 11.676 | 11.521 |



16. PORTUS - RTSA

| CURTO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------|------------|------------|
| Portus - IRTS | 630 | 729 |
| LONGO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
| Portus - IRTS | 273 | 509 |
| TOTAL | 903 | 1.238 |

A CDC, como uma das patrocinadoras, em 08 de setembro de 2005, confessou e reconheceu, para todos os fins de direito, o valor do compromisso individual decorrente de rateio do montante das contribuições de participantes ativos e assistidos, dívida que em agosto de 2005, perfazia o total de R\$ 6.891 (mil), comprometendo-se a pagar citada dívida em 240 parcelas mensais, inclusive juros de 6% a.a. mais INPC e sem existência de garantia.

17. PORTUS PASSIVO ATUARIAL

O PBP1 encontra-se fechado para novas adesões, desde 11 de maio de 2010, bem como vem atravessando uma situação de grave insuficiência patrimonial. Dessa forma, com a finalidade de solucionar a questão, foi ajustado entre os responsáveis pelo custeio do referido plano e a entidade administradora, a adoção de estratégia previdência própria.

Os responsáveis pelo custeio, quais sejam as PATROCINADORAS, dentre elas a CDC e seus participantes ativos, assistidos e auto patrocinados, aprovaram a estratégia previdencial desenvolvida no intuito de viabilizar a solvência do PBP1. A Diretoria Executiva da CDC adotará as providências necessárias para promover a cisão do plano da CDC, no que tange à sua participação no PORTUS.

17.a) PORTUS – TERMO DE COMPROMISSO DE DÍVIDA-TCD

Em março de 2025 foi celebrado e assinado um novo termo, com a finalidade de composição e ajuste da dívida já existente,

Por meio deste novo termo, a CDC reconheceu e obrigou-se a pagar ao PORTUS, o montante de R\$ 36.527.072.27 (Trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setenta dois reais e vinte e sete centavos).

O pagamento do valor devido pela PATROCINADORA, será financiado em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, calculadas segundo o sistema *Price* de amortização,



incorporando a taxa de juros mensal equivalente a taxa anual de 4,71% (quatro virgula, setenta e um por cento), definida na estratégia previdencial, e acrescidas da variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC sobre o saldo devedor. Após homologado o presente instrumento, fica automaticamente cancelado o Termo de Compromisso Financeiro - TCF, firmado em junho de 2020. Conforme Termo de Conciliação nº.0001/2025/CCAF/CGU/AGU, NUP: 00688.001204/2022-08, que ensejou a celebração do novo Termo de Composição e Ajuste de Dívida –TCD, atribuíveis a cada Patrocinadora, coube o montante de R\$ 10 milhões à CDC.

Deste modo, em 01 de abril de 2025, após acordo assinado com a Portus, a CDC registrou o ajuste do compromisso assumido, passando o montante da dívida de R\$ 26.527 (mil), para R\$ 36.527 (mil), sendo atualizado em junho de 2025, conforme planilha TCD, sistema *Price*, no montante de R\$ 247 (mil), resultando em R\$ 36.774 (mil).

O saldo devedor, em junho/2025, encontra-se evidenciado a seguir:

| CURTO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Portus - Termo de Compromisso de Dívida | 2.465 | 2.008 |
| LONGO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
| Portus - Termo de Compromisso de Dívida | 34.309 | 23.930 |
| TOTAL | 36.774 | 25.938 |

17.b) PROVISÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Para o 2º. trimestre de 2025, o estudo atuarial do plano, realizado pela empresa ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, linha E7, apresentou déficit atuarial no valor de R\$ 36.774.

| BENEFÍCIO PÓS EMPREGO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--|------------|------------|
| PORTUS – Termo de Compromisso Dívida | 2.465 | 2.008 |
| PORTUS – Termo de Compromisso Dívida - LP | 34.309 | 23.930 |
| PORTUS – Passivo Atuarial | 0 | 7.176 |
| TOTAL | 36.774 | 33.114 |



17.c) VALOR JUSTO DOS ATIVOS

O valor justo dos ativos do plano no período está demonstrado a seguir, conforme relatório ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, detalhado na planilha letra B.

17.d) PREMISSAS ATUARIAIS

Os resultados apresentados das obrigações atuariais foram elaborados considerando as premissas a seguir, conforme relatório ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, detalhado na planilha letra I.

| A. Alteração na obrigação de benefício definido | 30/06/2025 | | 31/03/2025 |
|---|------------|---|------------|
| 1. Obrigação de benefício definido no final do ano anterior | 31.349.603 | | 31.615.639 |
| 2. Custo do serviço | | | |
| a. Custo do serviço atual | - | | - |
| b. Custo do serviço passado | | | |
| c. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada do plano | | | |
| 3. Custo dos juros | 901.583 | | 893.142 |
| 4. Fluxos de caixa | | | |
| a. Benefício pago pelo plano - | 2.483.000 | - | 936.615 |
| b. Benefício pago diretamente pela empresa | | | |
| c. Pagamento pelo plano decorrente de liquidação antecipada | | | |
| d. Pagamento pela empresa decorrente de liquidação antecipada | | | |
| e. Contribuições do participante | 424.669 | | 260.891 |
| f. Despesas administrativas incluídas na obrigação | | | |
| g. Impostos incluídos na obrigação | | | |
| h. Prêmios de seguro para benefícios de risco | | | |
| 5. Outros eventos significativos | | | |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências | | | |
| 6. Redimensionamento da obrigação | 2.076.334 | - | 483.455 |
| a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas | - | | - |
| b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras | 919.586 | - | 354.715 |
| c. Efeito dos ajustes de experiência | 1.156.747 | - | 128.740 |
| 7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio | | | |
| 8. Obrigação de benefício definido no final do ano | 32.269.189 | | 31.349.603 |
| B. Reconciliação do valor justo do ativo do plano | 30/06/2025 | | 31/03/2025 |
| Valor justo dos ativos do plano no final do ano anterior - | 1.819.846 | - | 1.498.544 |
| 2. Juros sobre o valor justo do ativo do plano | 65.805 | - | 56.838 |
| 3. Fluxos de caixa | | | |
| a. Contribuições totais do empregador | | | |
| (i) Contribuições do empregador | 1.690.749 | | 1.092.879 |
| (ii) Pagamentos diretos de benefícios ao empregador | | | |
| (iii) Pagamentos diretos de liquidação pelo empregador | | | |



| b. Contribuições do participante | 424.669 | 260.891 |
|--|--------------|------------|
| c. Pagamentos de benefícios dos ativos do plano - | 2.483.000 - | 936.61: |
| d. Pagamentos de benefícios do empregador | | |
| e. Serviços de custo de serviços passados dos ativos do plano | | |
| f. Pagamentos de liquidação de ativos do plano | | |
| g. Pagamentos de liquidação do empregador | | |
| h Despesas administrativas pagas de ativos do plano | | |
| i. Impostos pagos de ativos do plano | | |
| 4. Outros eventos significativos | | |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências | | |
| b. Aumento (redução) devido a combinações de planos | | |
| 5. Redimensionamento do valor justo do ativo do plano | | |
| a. Retorno sobre os ativos do plano (excluindo receita de juros) | 17.073.198 - | 681.620 |
| 6. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio | | |
| 7. Valor justo dos ativos do plano no final do ano | 14.819.965 - | 1.819.846 |
| | | |
| C. Alteração dos direitos de reembolso | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
| 1. Direitos de reembolso no final do ano anterior | | |
| 2. Redimensionamento do serviço corrente | | |
| 3. Ganho / (perda) em liquidações | | |
| 4. Receita de juros | | |
| 5. Fluxos de caixa | | |
| a. Contribuições do empregador para direitos de reembolso | | |
| b. Reembolsos ao empregador | | |
| 6. Outros eventos significativos | | |
| a. Aumento (redução) devido ao efeito de quaisquer combinações de negócios / alienações / transferências | | |
| b. Aumento (redução) devido a combinações de planos | | |
| 7. Redimensionamento do direito reembolsável | | |
| a. Retorno sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros) | | |
| 8. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio | | |
| 9. Direitos de reembolso no final do ano | | |
| D. M. January 4.4. January 1990 | 20/06/2025 | 21/02/2025 |
| D. Mudança no teto do ativo / passivo oneroso 1. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício anterior | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
| 1 | | |
| 2. Receita de juros 3. Redimensionamento | | |
| a. Alteração do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo | | |
| oneroso (deduzido dos juros sobre do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso) | | |
| 4. Efeito de mudanças nas taxas de câmbio | | |
| 5. Teto do ativo / passivo oneroso ao final do exercício | | |

| E. Montantes reconhecidos na demonstração da posição financeira | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
|---|-------------|-------------|
| 1. Obrigação de benefício definido | -32.269.189 | -31.349.603 |
| 2. Valor justo dos ativos do plano | 14.819.965 | -1.819.846 |
| 3. (Passivo) / Ativo líquido inicial | -17.449.224 | -33.169.449 |



4. Efeito compartilhamento riscos (Passivo Residual) - participantes 17.449.223,90 33.169.448,90 5. (Passivo) / Ativo líquido Reconhecido 6. Contrato Reconhecimento Débitos da Empresa (TCD) 36.774.106 25.948.173 7. (Passivo) / Ativo líquido Adicional Reconhecido -36.774.106 -7.221.276 F. Componentes do custo do benefício definido 30/06/2025 31/03/2025 1. Custo do serviço a. Custo do serviço atual b. Custo do serviço de reembolso c. Custo do serviço passado d. (Ganho) / perda decorrente de liquidação antecipada e. Custo total do serviço 2. Custo dos juros líquidos 893.142 a. Juros sobre a obrigação de benefício definido 901.583 b. Juros (receita) sobre ativos do plano 65.805 56.838 c. Juros (receita) sobre direitos de reembolso d. Despesas com juros sobre efeito de (teto ativo) / passivo oneroso e. Custo total de juros líquidos 967.388 949.980 3. Redimensionamento de outros benefícios de longo prazo 4. Despesa administrativa e imposto (não incluídos no passivo) 5. Custo da obrigação de benefício definido incluído no resultado da 949.980 967.388 empresa 6. Redimensionamentos (reconhecidos em outros resultados -541.684 -739.850 abrangentes) a. Efeito das mudanças nas premissas demográficas 354.715 b. Efeito de mudanças nas premissas financeiras 919.586 1.156.747 -128.740 c. Efeito dos ajustes de experiência -17.073.198 d. (Retorno) dos ativos do plano (excluindo receita de juros) 681.620 e. (Retorno) sobre direitos de reembolso (excluindo receita de juros) f. Mudanças no teto do ativo / passivo oneroso (excluindo receita de juros) g. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em -15.538.549 -541.684 outros resultados 7. Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado -14.571.160 408.295 da empresa e em outros resultados abrangentes G. Reconciliação líquida do passivo (ativo) de benefício definido 30/06/2025 31/03/2025 1. Valor líquido do (passivo) / ativo de benefício definido no final do -33.169.449 -33.114.184 ano anterior -949.980 -967.388 2. Custo do benefício definido incluído no resultado 3. Redimensionamento da obrigação de benefício definido incluído em 14.996.864 -198.165 outros resultados abrangentes 4. Outros eventos significativos a. Transferência líquida em / (out) (incluindo o efeito de quaisquer combinações / alienações de negócios) b. Quantias reconhecidas devido a combinações de planos 5. Fluxos de caixa 1.690.749 1.092.879 a. Contribuições do empregador



| b. Contribuição relativa a benefício pago diretamente pela empresa |
|--|
| c. Liquidação antecipada paga pela empresa |
| 6. Crédito para reembolsos |

| 7. Efeito das mudanças nas taxas de câmbio | | |
|---|-------------|-------------|
| 8. (Passivo) ativo líquido de benefício definido a partir do final do ano | -17.449.224 | -33.169.449 |

| H. Segregação da obrigação de benefício definido | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
|--|------------|------------|
| 1. Obrigação de benefício definido pelo status de participante | | |
| a. Ativos | 4 | 4 |
| b. Assistidos em gozo de benefício | 212 | 212 |
| Aposentados | 117 | 117 |
| Pensionistas | 95 | 95 |
| c. Total | 216 | 216 |

| I. Premissas atuariais significativas | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| Hipóteses para determinação do obrigação de benefício definido | | |
| Taxa de desconto | 10,91% | 11,50% |
| Taxa de crescimento salarial | 3,50% | 3,50% |
| Taxa de crescimento dos benefícios | -3,50% | -3,50% |
| Taxa de inflação | 3,50% | 3,50% |
| Rotatividade | N/A | N/A |
| Mortalidade de inválidos | Winklevoss desagravada em 20% | Winklevoss desagravada em 20% |
| Entrada em aposentadoria | N/A | N/A |
| Hipóteses de mortalidade pré-aposentadoria | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina |
| Hipóteses de mortalidade pós-aposentadoria | AT-2000 Basic Masculina | AT-2000 Basic Masculina |
| Duration (em anos) | 7,85 | 7,85 |
| Entrada em invalidez | Grupo Americana desagravada em 20% | Grupo Americana desagravada em 20% |
| Composição familiar | Família Padrão Portus | Família Padrão Portus |

| K. Análise de sensibilidade | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
|---|------------|------------|
| Valor presente da obrigação de benefício definido | | |
| Taxa de desconto - 25 pontos base | 32.785.496 | 31.726.712 |
| Taxa de desconto + 25 pontos base | 31.733.521 | 30.826.398 |
| % de impacto na obrigação de benefício definido | | |
| Taxa de desconto - 25 pontos base | 1,60% | 1,20% |
| Taxa de desconto + 25 pontos base | -1,66% | -1,67% |
| Alteração na tábua de mortalidade | | |
| Agravada em 10% | 31.849.690 | 30.760.750 |
| Desagravada em 10% | 32.753.227 | 31.829.873 |
| % do impacto da tábua de mortalidade | | |
| Agravada em 10% | -1,30% | -1,88% |
| Desagravada em 10% | 1,50% | 1,53% |



| L. Projeção do fluxo de caixa | 30/06/2025 | 31/03/2025 |
|---|------------|------------|
| Pagamentos de benefícios esperados (Líquido) | 2.483.000 | 936.615 |
| Contribuições esperadas do empregador - paridade | 142.094 | 128.134 |
| Contribuições esperadas dos participantes | - | - |
| Contribuições esperadas dos Assistidos - extraordinárias | 305.720 | 260.891 |
| Contribuições esperadas do empregador - paridade (extraordinária) | 290.335 | 249.771 |
| Contribuições esperadas do empregador - TCD | 1.008.565 | 792.633 |

18.PROVISÕES

As provisões para férias e encargos são efetuadas proporcionalmente ao seu período de aquisição, com valores contabilizados até 30 de junho de 2025.

| PROVISÕES | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------|------------|------------|
| Provisão de Férias | 1.855 | 1.636 |
| Provisão de Encargos Férias | 644 | 567 |
| Provisão 13º Salário | 687 | 0 |
| Provisão de Encargos 13º Salário | 243 | 0 |
| TOTAL | 3.429 | 2.203 |

19.CREDORES DIVERSOS

O grupo de contas refere-se aos recebimentos de créditos provenientes de depósitos caucionados, créditos diversos recebidos de clientes, créditos originários de recebimentos de IPTU e Aforamento, em que os valores mais relevantes serão evidenciados a seguir:

| CREDORES DIVERSOS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Depósitos Caucionados | 279 | 281 |
| Credores Diversos Nota 19.a) | 1.738 | 2.135 |
| Credores Diversos - IPTU Nota 19.b) | 1.653 | 1.653 |
| Credores Diversos - Aforamento | 1.174 | 1.174 |
| TOTAL | 4.844 | 5.243 |

a) Créditos diversos



Do montante de R\$ 1.738 (mil) refere-se aos valores recebidos de clientes, para posterior liquidação, por meio de notas de créditos. Em complemento, ressalta-se que, R\$ 238 (mil), refere-se a depósitos não identificados de valores provenientes de contas a receber no período.

b) Credores Diversos - IPTU

O valor de R\$ 1.653 (mil) trata-se de IPTU recebido das empresas que possuem áreas arrendadas na Companhia Docas do Ceará, objeto de lide jurídica (processo nº 0011097-11.2007.8.06.0001) junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza. (Vide nota explicativa 9 c).

Em dezembro de 2021, iniciou-se o processo de devolução dos valores recebidos a título de ressarcimento de IPTU dos arrendatários, face à procedência da referida ação.

20. CONVÊNIOS

| CONVÊNIOS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---------------|------------|------------|
| CVT Portuário | 14 | 14 |
| TOTAL | 14 | 14 |

Convênio CVT Portuário, informa que, a prestação de contas foi aprovada e concluída no SIAFI. Quanto à definição da propriedade dos bens adquiridos no Convênio, por meio da manifestação constante no Despacho nº 348/2022/DGMP/SNPTA, de 04 de outubro de 2022, emitido pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária (DGMP), Processo SEI nº. 50900.000751/2022-74, este assim se manifestou:

- a) Quanto à regularização da edificação, uma vez que foi realizada em imóvel da União, a orientação já apresentada pela CGGI no Despacho nº 63/2022/CGPI-SNPTA/CGGI-SNPTA/DGMP/SNPTA e discutida junto à CDC (s.m.j), é medida suficiente e adequada à solução pretendida;
- b) Quanto aos bens móveis, foi sugerido o levantamento do inventário, a incorporação ao acervo patrimonial deste Ministério e, por fim, que seja promovida comissão para avaliação e desfazimento dos bens. Nesta última etapa, poderá ser sugerida a destinação mais adequada, conforma a legislação pertinente.

O processo foi encaminhado para COADMI da CDC, em 25/10/2022, através do Despacho DIAFIN-CDC, para conhecimento e providências.

Conforme comunicado nº 252/2025/COADMI-CDC/DIAFIN-CDC de 02/07/2025 o processo está tramitando na Superintendência de Obras Públicas, última consulta em 07/04/2025, com posição (aguardando análise), não houve movimentação.



.21. AÇÕES JUDICIAIS

No 2º trimestre de 2025, as ações judiciais apresentaram um aumento de 5,58%, conforme abaixo e segregadas de acordo com a respectiva natureza, cujas informações serão tratadas individualmente, conforme demonstrado a seguir:

| AÇÕES JUDICIAIS - CURTO PRAZO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------------|------------|------------|
| Ações Cíveis (Estaduais) Vide 22.a) | - | 0 |
| Ações Federais Vide 22.b) | 511 | 484 |
| Ações Tributárias Vide 22.b) | - | 0 |
| TOTAL | 511 | 484 |

Destaca-se, que, os saldos refletem a posição de 30/06/2025, tendo como base de aferição, os prognósticos emitidos pela Coordenadoria Jurídica da CDC, relativos ao 2º trimestre de 2025. Os quadros a seguir demonstram o montante de ações judiciais, nas quais a empresa figura no Polo Ativo e Passivo, conforme os referidos prognósticos (1- PROVÁVEL, 2 - POSSÍVEL, 3 - REMOTA). Ressaltase que as devidas contabilizações foram efetuadas de acordo com o disposto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Pelo Princípio contábil da prudência, nas ações em que a CDC figura em polo ativo, as que possuem prognóstico 1, não foram reconhecidas nas demonstrações contábeis, sendo apenas divulgadas em Notas Explicativas, entretanto, serão reconhecidas no momento da sua realização, exceto, os valores evidenciados nas **Notas Explicativas 9.b) e 9.c).**

Nas ações em que a CDC figura em polo passivo, estas foram provisionadas de acordo com o item 14 do CPC 25, que orienta que uma provisão deverá ser reconhecida quando:

- a) A entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
- Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
- c) Possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.



.

a) AÇÕES CÍVEIS (Estaduais)

Trata-se as ações judiciais de natureza cível em que a Companhia figure como parte (Polo Ativo e Polo Passivo), em 30 de junho de 2025. Seguem abaixo, as informações acerca das quantidades dos referidos montantes e prognósticos destas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Jurídica da CDC.

| CDC - POLO ATIVO (em milhares de | QUANTIDADE | | VALOR | |
|----------------------------------|------------|-------------|-------|--------|
| reais) | DE AÇÕES | PROGNÓSTICO | TOTAL | |
| | 13 | 1 | 4 | 46.409 |
| | 7 | 2 | | 704 |
| | 5 | 3 | | 335 |
| TOTAL GERAL | 25 | | • | 47.448 |

| CDC - POLO PASSIVO (em milhares de | | | |
|------------------------------------|----------|-------------|-------------|
| reais) | DE AÇÕES | PROGNÓSTICO | VALOR TOTAL |
| (*) | 0 | 1 | 0 |
| | 0 | 2 | 0 |
| | 0 | 3 | 0 |
| TOTAL GERAL | 0 | | 0 |

Do montante das ações estaduais, em que a CDC figura no polo passivo, não consta processos, cujo prognóstico de perda é provável, conforme já evidenciado.

Do montante de ações estaduais, em que a CDC figura no polo ativo, constam os processos no valor de R\$ 135.322 (mil), em que foi deferido um despacho favorável intimando a parte executada para pagar voluntariamente a dívida, cujo prognóstico é provável de êxito, no qual foi efetuado contabilização do ativo contingente (vide nota 9c).

b) AÇÕES JUDICIAIS FEDERAIS

Trata-se as ações judiciais de competência da Justiça Federal, em que a Companhia figura como parte (Polo Ativo e Polo Passivo), em 30 de junho de 2025, seguem abaixo, as informações acerca das quantidades, dos referidos montantes e prognósticos destas, de acordo com as informações prestadas pela Coordenadoria Jurídica da CDC.



.

| CDC - POLO ATIVO (em milhares de | QUANTIDADE | | VALOR |
|----------------------------------|------------|-------------|---------|
| reais) | DE AÇÕES | PROGNÓSTICO | TOTAL |
| | 50 | 1 | 118.343 |
| | 20 | 2 | 3.877 |
| | 21 | 3 | 1.122 |
| TOTAL GERAL | 91 | | 123,342 |

| CDC – POLO PASSIVO (em milhares de reais) | QUANTIDADE DE AÇÕES | PROGNÓSTICO | VALOR TOTAL |
|---|------------------------|-------------|-------------|
| (*) | 11 | 1 | 10.313 |
| ` ' | 10 | 2 | 11.594 |
| | 22 | 3 | 14.374 |
| TOTAL GERAL | 43 | | 36.281 |

Do montante de R\$ 10.313 (mil) registrado de ações em que a CDC figura no polo passivo, foi provisionado R\$ 511 (mil), sendo que R\$ 9.802 (mil) referente ação do Portus nº 0506373-93.2015.4.02.5101, foi reconhecido e contabilizado de acordo com o termo de conciliação (vide nota 17a).

Não foi provisionado o montante aproximado de R\$ 11.594 (mil), referente às ações federais cujo prognóstico foi possível e, o montante de R\$ 14.374 (mil) cujo prognóstico foi considerado como de possibilidade remota de perda, refere-se, primordialmente, à Ação de Cobrança ajuizada pelo PORTUS, processo nº. 0506373-93.2015.4.02.5101, referente a contribuições extraordinárias devidas pelas patrocinadoras-RTSA.

c) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS

No que se refere às demais Reclamações Trabalhistas em curso, em que a CDC figura em Polo Passivo, seguem as informações emitidas pela Coordenadoria Jurídica, quanto aos prognósticos e os seus respectivos valores.

Os valores informados como Reclamações Trabalhistas, com prognóstico de perda provável encontram-se registrados no grupo de Obrigações Trabalhistas. (Vide Nota Explicativa 14)



.

| CDC - POLO PASSIVO (em milhares de | QUANTIDADE | | VALOR | |
|------------------------------------|------------|-------------|-------|-------|
| reais) | DE AÇÕES | PROGNÓSTICO | TOTAL | |
| | 30 | 1 | | 4.421 |
| | 31 | 2 | | 2.444 |
| | 13 | 3 | | 1.750 |
| TOTAL GERAL | 74 | | | 8.615 |

22. RECEITAS DIFERIDAS

A companhia mantém contratos de arrendamentos, oriundo de processos licitatórios, de áreas dentro do porto organizado com as empresas TERGRAN e ABA Infraestrutura.

No 2º trimestre de 2025, apropriamos R\$ 12 (mil) no curto prazo, referente as três parcelas dos contratos de arrendamentos das empresas listadas abaixo e transferimos o mesmo montante de R\$ 12 (mil) do Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante, sendo R\$ 10 (mil) referente ao arrendamento Leilão MUC da arrendatária empresa Tergran, o restante das empresas Aba Infraestrutura e TERMAP, conforme contratos.

a) Circulante

| RECEITAS DIFERIDAS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Tergran (Arrendamento Leilão MUC) | 40 | 40 |
| ABA- Infraestrutura e Logística (Arrendamento Leilão TMP) | 4 | 4 |
| Termap Fortaleza S/A | 3 | 0 |
| Total | 47 | 44 |

b) Não Circulante

| RECEITAS DIFERIDAS | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| Tergran (Arrendamento Leilão MUC) | 860 | 880 |
| Tergran - Investimento de melhorias área MUC 01 | 8.261 | 8.261 |
| ABA- Infraestrutura e Logística (Arrendamento Leilão TMP) | 90 | 92 |
| Termap Fortaleza S/A | 71 | 0 |
| Total | 9.282 | 9.233 |



23. CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)

O Governo Federal, órgão controlador da sociedade por força de disposições estatutárias e legais, provê recursos para investimentos, no Porto e consequente aumento de capital. Tais recursos, por sua natureza e movimentação, não apresentam características de retratabilidades.

Os valores provenientes de AFAC, que se encontram contabilizados em 30 de junho de 2025, estão demonstrados a seguir:

| CRÉDITOS PARA AUMENTO DE CAPITAL (AFAC) | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|---|------------|------------|
| NÃO CIRCULANTE | 6.202 | 5.829 |
| GOVERNO FEDERAL | 6.200 | 5.827 |
| GOVERNO ESTADO CEARÁ | 2 | 2 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6.411 | 6.411 |
| GOVERNO FEDERAL | 6.411 | 6.411 |
| GOVERNO ESTADO CEARÁ | 0 | - |
| TOTAL GERAL | 12.613 | 12.240 |

Quanto ao valor registrado no Passivo Não Circulante, do montante de R\$ 6.202 (mil) registrados, R\$ 200 (mil) refere-se à atualização monetária, ocorrida no 2º trimestre de 2025.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social Subscrito e Integralizado, está representado por 36.448.641.087 ações, sem valor nominal, sendo 26.912.133.216 ordinárias e 9.536.507.871 preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única e sem opção de compra. O valor do Capital Social, em 30 de junho de 2025, encontra-se assim distribuído:



| ACIONISTAS | TOTAL | PERCENTUAL | TOTAL EM R\$ |
|--------------------------|----------------|------------|----------------|
| GOVERNO FEDERAL | 36.430.421.136 | 99,95% | 333.983.789,02 |
| GOVERNO ESTADO CEARÁ | 18.204.800 | 0,05% | 166.896,47 |
| PREFEITURA DE FORTALEZA | 2.986 | 0,00% | 27,37 |
| PREFEITURA DE MARANGUAPE | 2.986 | 0,00% | 27,37 |
| PREFEITURA DE CAUCAIA | 2.986 | 0,00% | 27,37 |
| PREFEITURA DE CAMOCIM | 3.207 | 0,00% | 29,40 |
| PREFEITURA DE ARACATI | 2.986 | 0,00% | 27,37 |
| TOTAL | 36.448.641.087 | 100,00% | 334.150.824,37 |

As ações preferenciais não têm direito a voto, são inconversíveis em ações ordinárias e terão prioridade no caso de reembolso de capital e na distribuição de dividendos.

b) RESERVA DE LUCROS

| Reservas de Lucros | Saldo R\$ (mil) |
|---|-----------------|
| Saldo Inicial em 31/12/2024 | 34.748 |
| Pagamento da Reserva Especial (nota 24 b2 | -2.208 |
| Total | 32.540 |

b.1) RESERVA LEGAL

Conforme artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia deve transferir, antes de qualquer destinação, 5% do lucro líquido anual para reserva legal até que o seu valor seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos. Em 31 de março de 2025, o saldo da reserva legal é de R\$ 2.134 (mil), representando 0,64% do capital social da companhia.

b.2) RESERVA ESPECIAL

No 1º. trimestre de 2025, após recomendação do STN, aprovada pela ata 58ª AGO e 139ª AGE, foi realizado correção pela taxa SELIC, e efetuado o pagamento na data de 17/03/2025, da referida reserva no valor de R\$ 2.208 (mil).



b.3) RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

No exercício de 2023, após constituição das reservas e absorção dos prejuízos acumulados, o valor do lucro líquido do exercício, resultou em R\$ 17.001 (mil). Conforme Ata 58º Assembleia Geral Ordinária (AGO) e 139ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), datada de 30/04/2024, foi decidido que o saldo remanescente dos lucros acumulados, fosse destinado a reserva de lucros.

b.4) RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS

No exercício de 2024, após constituição das reservas, o valor do lucro líquido do exercício, resultou em R\$ 13.405 (mil). A Administração submeteu à Assembleia Geral Ordinária, na qual foi favorável à proposta, aprovada em Ata 58º Assembleia Geral Ordinária (AGO) e 139ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE), datada de 22/04/2025, sendo o saldo remanescente dos lucros acumulados, destinados a reserva de retenção de lucros.

c) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No relatório atuarial, datado de 28/02/2020, a empresa RODARTE, imputou a Companhia Docas do Ceará, o valor de R\$ 45.581 (mil), como passivo líquido, referente ao exercício findo em 31/12/2019. Devido ao débito referir-se ao ano de 2019, a Companhia Docas, em 30 de junho de 2020, reconheceu e contabilizou o referido débito na conta de ajustes de exercícios anteriores, conforme determina o artigo 186 da Lei 6.404/76, parágrafo 1º. Desde o ano de 2019, esse valor é alterado através do estudo atuarial do plano de benefício.

No 2º trimestre de 2025, foi assinado novo Termo de Compromisso de Dívida que, apontou um passivo líquido de R\$ 36.774 (mil), conforme linha E.7 do quadro informado na Nota Explicativa 17.a, conforme abaixo detalhado, resultando o ajuste de R\$ 9.007 (mil).



| RECONCILIAÇÃO LÍQUIDA DO PASSIVO DE BENEFÍCIO DEFINIDO | MR\$ |
|--|----------|
| Saldo anterior do valor liquido passivo de benefício no final do ano anterior linha g1 | (33.170) |
| Custo do Benefício definido incluído no resultado linha g2 | (967) |
| Redimensionamento obrig. benefício incluído em outros resultados abrangentes linha g3 | 14.997 |
| Contribuições do Empregador linha g 5a | 1.691 |
| Passivo Líquido de benefício definido a partir do final do ano | (17.449) |
| Contrato de reconhecimento do débito após assinatura Termo de Compromisso de Dívida | 36.774 |

d) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O estudo atuarial referente ao plano de benefício definido PBP1 apontou um custo total de R\$ 8.820 (mil), relativo ao compartilhamento de risco, o qual foi reconhecido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no grupo do Patrimônio Líquido. No 2º trim/2025, houve a variação de R\$ 6.543 (mil), resultado da diferença entre o 2º trim/2025 e o 1º trim/2025, constante no relatório da ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.

e) PREJUÍZO DO 2º TRIMESTRE DE 2025

O resultado econômico acumulado teve uma variação de 16% haja vista que, no 2º trim/2024 o valor do prejuízo foi de R\$ 145 (mil), aumentando no 2º trim/2025 para um prejuízo de R\$ 168 (mil), devido à provisão de devedores duvidosos no montante de R\$ 827(mil).

f) PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo, em 30 de junho de 2025, de PREJUÍZOS ACUMULADOS, ver DMPL, é de R\$ 6.552 mil).

| Composição | Saldo R\$ (mil) |
|----------------------------------|-----------------|
| Saldo Inicial de 2024 | 0 |
| Lucro do 1º trimestre de 2025 | 2.236 |
| Ajuste Exercício anterior | -8.620 |
| Prejuízo do 2º trimestre de 2025 | -168 |
| Total | -6.552 |



25. ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O Ativo/Passivo compensado refere-se à construção do Imobilizado CVT no qual a obra foi feita parte com recursos da Companhia Docas do Ceará e parte com recursos da União. O valor de R\$ 1.237 (mil) refere-se à parte da construção do Imobilizado CVT com recursos da União. Dessa forma, a CDC está aguardando a definição da propriedade dos bens adquiridos. (Vide Nota 20).

26. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas operacionais da CDC são apresentadas na demonstração do resultado pelo valor deduzido dos impostos e cancelamentos de notas fiscais, conforme quadro abaixo:

| RECEITA OPERACIONAL | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | VARIAÇÃO | Acumulado Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 25.874 | 26.687 | -3,05% | 51.158 | 100.908 | -49,30% |
| Utiliz. da Infra Est. de Proteção e Acesso | | | | | | |
| Aquaviário | 6.352 | 5.448 | 16,59% | 12.666 | 22.558 | -43,85% |
| Utilização das Instalações de Acostagem | 1.011 | 1.189 | -14,97% | 2.162 | 4.532 | -52,29% |
| Utilização da Infra Estrutura Terrestre | 9.877 | 9.839 | 0,39% | 19.318 | 40.361 | -52,14% |
| Serviços de Armazenagem | 412 | 122 | 237,70% | 467 | 549 | -14,94% |
| Serviços Diversos | 3.252 | 4.818 | -32,50% | 7.301 | 14.703 | -50,34% |
| Receitas de Aluguéis e Arrendamentos | 4.970 | 5.271 | -5,71% | 9.244 | 18.205 | -49,22% |
| (-) Cancelamentos de Serviços | -303 | -1.580 | -80,82% | -735 | -4.313 | -82,96% |
| (-) Impostos Incidentes | -2.474 | -2.425 | 2,02% | -4.880 | -9.260 | -47,30% |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 23.097 | 22.682 | 1,83% | 45.543 | 87.335 | -47,85% |

A Receita Operacional Líquida apresentou um acréscimo de 1,83%, no 2º trimestre de 2025, quando comparada ao mesmo trimestre do exercício anterior. Referido acréscimo justifica-se pelo aumento dos serviços de Utilização da Infra-Estrutura em R\$ 904 (mil), de armazenagem em R\$ 290 (mil) e com à redução dos cancelamentos em 1.277 (mil).

27.CUSTOS



Acumulado Acumulado 2º trim 2º trim **CUSTOS VARIAÇÃO** Jan a Jun Jan a Dez 2025 2024 **VARIAÇÃO** 2025 2024 Custos com Pessoal e Encargos Sociais 3.944 3.032 30,08% 12.982 -40,93% 7.668 0,00% Serviços Prestados - Pessoa Física 0 0 0,00% 0 0 Serviços Prestados - Pessoa Jurídica -40,31% 4.354 -67,38% 2.189 3.667 13.346 -28,57% Materiais Gastos nas Operações 74 11 572,73% 95 133 **Custos Gerais** -55,76% 3.649 4.278 -14,70% 7.713 17.433 Total 9.856 10.988 -10,30% 19.830 43.894 -54,82%

No 2º trimestre de 2025, os Custos sofreram um decréscimo de 10,30%, quando comparados aos do mesmo trimestre do exercício anterior.

No grupo de serviços pessoa jurídica reduziu em R\$ 1.478 (mil) e no grupo custos gerais o valor gasto com energia reduziu em R\$ 161 (mil).

Os valores mais relevantes em custos gerais são oriundos de energia elétrica em R\$ 1.174 (mil) e Despesas com Depreciação no valor de R\$ 2.657 (mil).

28. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | VARIAÇÃO | Acumulado Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| Despesas com Salários e Encargos | 4.516 | 4.843 | -6,75% | 8.743 | 17.533 | -50,13% |
| Serviços Prestados - Pessoa Física | 110 | 105 | 4,76% | 226 | 437 | -48,28% |
| Serviços Prestados - Pessoa Jurídica | 4.542 | 3.615 | 25,64% | 8.689 | 14.763 | -41,14% |
| Despesas com Materiais | 107 | 42 | 154,76% | 156 | 140 | 11,43% |
| Despesas Gerais | 1.934 | 1.985 | -2,57% | 3.907 | 7.910 | -50,61% |
| Total | 11.209 | 10.590 | 5,85% | 21.721 | 40.783 | -46,74% |

No 2º trimestre de 2025, as despesas gerais e administrativas apresentaram um aumento de 5,85%, verificada principalmente em serviços tomados de pessoa jurídica, quando comparados ao 2º trimestre do exercício anterior, justificada, pelos serviços de informática no valor de R\$ 1.252 (mil); das despesas gerais, destaca-se, pela despesa com água e esgoto no valor de R\$ 272 (mil) e depreciação no valor de R\$ 1.183) mil.

29. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

As outras receitas operacionais, no 2º trimestre de 2025, apresentaram um decréscimo de 85,06%, quando comparadas com o mesmo trimestre do exercício anterior, verificada principalmente em receitas eventuais.



| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | V | ARIAÇÃO | Acumulado Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|-----|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| Recuperação Valores Baixados Como | | • | | | | | |
| Perdas Em Exercícios Anteriores | 14 | | 2 | 0,00% | 34 | 5 | 580,00% |
| Receitas Eventuais | 1 | | 421 | -99,76% | 2 | 443 | -99,55% |
| Rec de Despesas exerc Anterior | 0 | | 0 | 0,00% | 12 | 77 | -84,42% |
| Receita de Outorga | 36 | | 11 | 227,27% | 0 | 44 | -100,00% |
| Proc. nº.0011097-11.2007.8.06.0001 IPTU | 0 | | 0 | 0,00% | 0 | 3.148 | -100,00% |
| Proc. nº.0189190-44.2017.8.06.0001 De | | | | | | | |
| Francesco | 0 | | 0 | 0,00% | 0 | 0 | 100,00% |
| Proc. nº. 0812093-66.2019.4.05.8100 - ISS | 13 | | 0 | 0,00% | 2.068 | 3.625 | -42,95% |
| Proc. nº. 0000972-34.2018.8.06.0086 - | | | | | | | |
| Santana Têxtil | 0 | | 0 | 0,00% | 72 | 11.336 | 0,00% |
| Reversão prov de Créditos Liquidação | | | | 400.000/ | | | 00.500/ |
| Duvidosa | 1 | | 1 | 100,00% | 1 | 236 | -99,58% |
| Total | 65 | | 435 | -85,06% | 2.189 | 18.914 | -88,43% |

As outras despesas operacionais, no 2º trimestre de 2025, apresentaram um acréscimo de 57,79%, quando comparadas ao mesmo trimestre do exercício de 2024, justificado, principalmente, pelo aumento da provisão de créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 827 (mil).

| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | VARIAÇÃO | Acumulado Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| Despesas com Ações Judiciais | | | | | | _ |
| (Trabalhistas e Cíveis) | 287 | 138 | 107,97% | 1.307 | 1.132 | 15,46% |
| Despesas de exercícios anteriores | | 0 | 0,00% | 136 | 0 | 0,00% |
| Despesa Atuarial - Custo Benefício - | | | | | | |
| Parcela Assistidos | 903 | 866 | 4,27% | 1.829 | 3.526 | -48,13% |
| Contribuição Extraordinária PORTUS - | | | | | | |
| Assistidos | 307 | 186 | 65,05% | 432 | 753 | -42,63% |
| Débitos Incobráveis | 584 | 364 | 100,00% | 1.167 | 891 | 30,98% |
| Impostos Diferidos | 0 | 0 | 0,00% | 96 | 856 | -88,79% |
| Provisão de Créditos para liquidação | | | | | | |
| duvidosa | 827 | 289 | 186,16% | -19 | 622 | -100,00% |
| Total | 2.908 | 1.843 | 57,79% | 4.948 | 7.780 | -36,40% |

30.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

a) RECEITAS FINANCEIRAS

No 2º trimestre de 2025, verificou-se um aumento das receitas financeiras, em um percentual de 67,23% em relação ao mesmo trimestre do exercício anterior, sendo mais expressivo nos rendimentos de aplicação financeira.



| RECEITAS FINANCEIRAS | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | VARIAÇÃO | Acumulado Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|----------|--------------------------------|--------------------------------|----------|
| Juros s/Atualiz de Demais Direitos | | | | | · <u> </u> | |
| de Crédito | 1 | 2 | 0,00% | 33 | 2 | 100,00% |
| Juros de Usuários | 50 | 77 | -35,06% | 81 | 557 | -85,46% |
| Rendimentos em Aplicações Financeiras | 2.124 | 1.203 | 76,56% | 4.228 | 5.327 | -20,63% |
| Juros Atualização Depósitos Judiciais Variações Monetárias de Tributos a | 1 | 36 | -97,22% | 1 | 46 | -97,83% |
| Recuperar | 79 | 31 | 154.84% | 145 | 69 | 100,00% |
| Rendimentos em Títulos Públicos | | 0 | 0,00% | | 19 | 0,00% |
| Descontos Obtidos | 1 | 0 | 100,00% | 1 | 0 | 0,00% |
| Total | 2.256 | 1.349 | 67,23% | 4.489 | 6.020 | -25,43% |

b) DESPESAS FINANCEIRAS

Conforme demonstrado a seguir, no 2º trimestre de 2025, verificou-se um acréscimo nas despesas financeiras em um percentual de 35,55%, em comparação ao mesmo trimestre do exercício de 2024, sendo mais expressiva, as despesas com atualização monetária de demais obrigações contratuais com Portus, em R\$ 1.247 (mil).

| DESPESAS FINANCEIRAS | 2º trim 2025 | 2º trim 2024 | VARIAÇÃO | Acumula do Jan a Jun 2025 | Acumulado Jan a Dez 2024 | VARIAÇÃO |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|----------|---------------------------------|--------------------------------|----------|
| Juros sobre atualização de | | | | - | - | _ |
| débitos tributários | 0 | 0 | 0,00% | 0 | 0 | 0,00% |
| Juros sobre atualização de | | | | | | |
| demais obrigações contratuais | 1.247 | 842 | 48,10% | 2.858 | 3.368 | -15,14% |
| Juros/Multas Atraso | | | 100,00% | | | 483,33% |
| Pagamentos | 34 | 0 | 100,0070 | 35 | 6 | +00,0070 |
| Despesas Bancárias diversas | 7 | 6 | 16,67% | 14 | 21 | -33,33% |
| Despesas de Variações | | | -2.99% | | | -36.41% |
| Monetárias | 325 | 335 | -2,99% | 688 | 1.082 | -30,4170 |
| Perdas em Aplicações | | | 100.00% | | | 100,00% |
| Financeiras | 0 | 7 | 100,00% | | 10 | 100,00% |
| Total | 1.613 | 1.190 | 35,55% | 3.595 | 4.487 | -19,88% |

31.IMPOSTOS DIFERIDOS E CSLL CORRENTE

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias apuradas entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis, considerando as alíquotas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras, conforme



previsto no Pronunciamento IBRACON NPC 25 e NBC TG 32 (R4). No 1º. Trimestre, a CSLL diferida, resultou no montante de R\$ 60(mil). (Vide nota 15 a).

32.COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguro de responsabilidade civil, visando cobrir eventuais perdas.

33.REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

De acordo com a Resolução CGPAR/ME Nº 30, de 04 de agosto de 2022, seguem as remunerações mensais (Base: março/2024), pagas pela empresa aos seus dirigentes e empregados, incluídas todas as vantagens e benefícios, efetivamente percebidos, abaixo demonstradas:

| REMUNERAÇÃO | 30/06/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------|------------|------------|
| CONSELHEIROS | | |
| Remuneração Média | 3 | 3 |
| DIRETORES | | |
| Maior Remuneração | 32 | 28 |
| Remuneração Média | 30 | 27 |
| Menor Remuneração | 30 | 26 |
| EMPREGADOS | | |
| Quantidade de Empregados | 141 | 114 |
| Maior Remuneração | 27 | 24 |
| Remuneração Média | 9 | 11 |
| Menor Remuneração | 3 | 3 |
| EMPREGADOS -BENEFÍCIOS | | |
| Valor médio global | 52 | 36 |

34.PARTES RELACIONADAS

A CDC possui política de transações com partes relacionadas, em conformidade com o art. 8º, inciso VII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e com o art. 13, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. Referida política busca definir regras, no sentido de assegurar que, as decisões que envolvam partes relacionadas, bem como as situações com potencial conflito de interesses, respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações, sempre priorizando os interesses da Companhia,



independente da contratante no negócio, aplicando condições estritamente comutativas, prezando pela transparência, equidade e interesse da companhia, observando as condições de mercado, especialmente no que diz respeito aos prazos, preços e garantias.

Conforme CPC 05, transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Seguem as partes relacionadas com a CDC:

a) PETROBRAS – É cliente da CDC. Apesar de possuir o controle acionário comum (União), não possui privilégios em relação aos demais clientes, por ser parte relacionada, sendo respeitadas as condições de mercado, especialmente, no que diz respeito a preços, prazos e a transparência.

Demonstração dos valores faturados para a PETROBRAS, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.

| | 30/06/2025 |
|--|------------|
| FATURAMENTO (Vide Nota 26) | 25.874 |
| FATURAMENTO PETROBRAS | 7.203 |
| PARTIC. DA PETROBRAS NO FATURAMENTO DA CDC | 27,84% |

b) OGMO – É cliente da CDC, bem como, também, fornece prestação de serviços à CDC, por meio de um contrato abrangente de valor, com características de *stakeholder* (grupo de interesse).

Demonstração dos valores faturados para o OGMO, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.

| | 30/06/2025 |
|---------------------------------------|------------|
| FATURAMENTO (Vide Nota 26) | 25.874 |
| FATURAMENTO OGMO | 25 |
| PARTIC. DO OGMO NO FATURAMENTO DA CDC | 0,10% |

Demonstração dos valores de serviços prestados pelo OGMO, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.



| | 30/06/2025 |
|---|------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA (Vide Nota 27) | 2.189 |
| SERVIÇOS PRESTADOS OGMO | 1.035 |
| PARTIC. DO OGMO | 47,28% |

c) Empresa Brasil de Comunicação (EBC) — Possui controle acionário comum (União). É a empresa responsável pela viabilização das publicações legais da CDC, visando atender ao art. 37 caput da CF/1988, aos artigos 146 § 1º e artigo 289 da lei 6.404/76, bem como ao artigo 9º § 3º do Decreto 6.555/2008, tendo em vista a necessidade de publicação das atas da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, em jornais de grande circulação.

Demonstração dos valores de serviços prestados pela EBC, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.

| | 30/06/2025 |
|---|------------|
| SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA (Vide Nota 28) | 4.542 |
| SERVIÇOS PRESTADOS PELA EBC | 157 |
| PARTIC. DA EBC | 3,46% |

d) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – É uma empresa pública de capital fechado, que, possui controle acionário comum (União). É a empresa responsável pela realização de serviços postais da CDC. Conforme Estatuto Social, a ECT terá exclusividade na exploração dos serviços de que tratam os incisos I a III do caput do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, conforme inciso X do caput do art. 21 da Constituição.1

Demonstração dos valores de serviços prestados pela ECT, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.

| | 30/06/2025 |
|--------------------------------|------------|
| DESPESAS GERAIS (Vide Nota 28) | 1.934 |
| SERVIÇOS PRESTADOS PELA ECT | 0,00 |
| PARTIC. DA ECT | 0,00% |

¹ Estatuto Social dos Correios. Disponível em: https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao/estatuto-dos-correios. Acesso em: 22 fev. 2024.



e) Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) - é uma organização que integra a Administração Pública Federal indireta e atua no modal aquaviário. Foi criada pela Lei nº 10.233 de 2001 e está vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos - MPA. É uma autarquia em regime especial caracterizada pela independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, além de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, estas últimas ressaltadas pela publicação da Lei nº 13.848 de 2019, também conhecida como Lei das Agências Reguladoras. Tem por finalidade implementar as políticas formuladas pelo Ministério da Infraestrutura, segundo os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação. Foi criada para regular, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas à prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura aquaviária e portuária. Abrange os subsetores portuário, de navegação marítima e de apoio e de navegação interior.²

Demonstração dos valores faturados para a ANTAQ, no 2º trimestre de 2025, em milhares de reais.

| | 30/06/2025 |
|--|------------|
| FATURAMENTO (Vide Nota 26) | 25.874 |
| FATURAMENTO ANTAQ | 4 |
| PARTIC. DA ANTAQ NO FATURAMENTO DA CDC | 0,02% |

f) A ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é uma autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional, por meio das coordenações de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. Tendo como finalidade institucional, a promoção da proteção da saúde da população, por intermédio de controle sanitário da produção e do consumo de produtos e de serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos, bem como das tecnologias a eles relacionados, além de controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados. marítima e de apoio e de navegação interior.³

Demonstração dos valores faturados para a ANVISA, no 2º Trimestre de 2025, em milhares de reais.

²Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ. **Competências.** Brasília, 10 mai. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/antaq/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/copy_of_competencias. Acesso em: 22 fev. 2024.

³ Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. **Institucional.** Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/institucional. Acesso em: 22 fev. 2024.



| | 30/06/2025 |
|---|------------|
| FATURAMENTO (Vide Nota 26) | 25.874 |
| FATURAMENTO ANVISA | 18 |
| PARTIC. DA ANVISA NO FATURAMENTO DA CDC | 0,07% |

35.INDICADOR GERENCIAL

A Companhia acompanha, além dos indicadores contábeis exigidos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS), o EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), por entender que este indicador complementa a análise de seu desempenho operacional.

O EBITDA, não é uma medida contábil prevista nas práticas contábeis adotadas no Brasil e nas IFRS/CPC, não devendo ser considerado isoladamente ou como substituto do lucro líquido, nem comparado de forma padronizada entre companhias.

A seguir, apresenta-se a conciliação do lucro liquido com EBITDA Ajustado da companhia:

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|---------|---------|---------|
| EBITDA | 27.108 | 48.863 | 68.436 |
| (-) Atualização Processos Judiciais | -17.800 | -23.305 | -43.076 |
| (+) Impostos Diferidos/ganhos de capital | 925 | | 320 |
| (=) EBITDA Ajustado | 10.233 | 25.558 | 25.680 |

Lúcio Ferreira Gomes Diretor Presidente Companhia Docas do Ceará Antônio Erinaldo Freire Malveira Contador Companhia Docas do Ceará CRC CE-014871/O-2